



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 033/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 104/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 106/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra; PROJETO DE LEI Nº 109/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a renovar convênio com a União por meio da Justiça Federal de primeiro grau em MT. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 10 de setembro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare